



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1718 DE 2015.

Altera artigo 1º e paragrafo 1º da Lei 1.718/2015, que passara a ter a seguinte redação:

Art. 1º - “Fica majorado em 5% (cinco por cento), o limite para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, aprovado através da lei 1660 de 23 de dezembro de 2014, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43 e parágrafos e incisos da lei 4.320 de 17 de março de 1964.”

Paragrafo primeiro - Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, sobreposto ao absorvido pelo artigo 4º da Lei 1660 de 23 de dezembro de 2014, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 13% (treze por cento).

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 28 de agosto de 2015.

JOÃO BATISTA NASSER

Presidente

DIALON JOSÉ TEÓFILO

Relator

DOMINGOS LUIZ DA SILVEIRA

Membro

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Emenda nº <u>01</u> , de <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2015</u>	
Aprovado por <u>07</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>28</u> de <u>Agosto</u> de <u>2015</u>	
Célio Batista da Silva - Presidente	